



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 074 – ANO XLIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 17 de dezembro de 2024

DECRETO Nº 018/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 19/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Tarcísio Saulo de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o período que no dia 19/12/2024 é feriado municipal, alusivo ao dia da Emancipação Política do município de Gurinhém/PB.

DECRETA:

Art. 1º. O feriado municipal do dia 19/12/2024 será transferido para o dia **20/12/2024** (sexta-feira), para uma melhor adequação das rotinas administrativas do Município.

Parágrafo 1º. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o período do ponto facultativo, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Parágrafo 2º. Fica resguardada a possibilidade de realização de atividades do setor de licitação de forma remota caso já estejam previstas para acontecer.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém/PB, 17 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital
por TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2024.12.17
13:54:11 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO